ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 898 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

REVOGA O DECRETO Nº 884 DE 18 DE OUTUBRO DE 1977, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que me são conferidas:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 884 de 18 de outubro de 1977 que tornava de utilidade pública, uma área de terra de 9.000m2 (nove mil metros quadrados), parte do Lote Rural nº 13 da Linha 1 "A" da Secção Paiol Grande, neste Município, por não interessar mais ao Município, visto ter sido alterada a sua superfície, não se prestando mais para os fins previstos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, RS, 16 de dezembro de 1977.

Eloi João Zanélla

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago

Secretário de Administração